



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0452/2016

O ambiente escolar é a extensão do lar, onde a criança e o adolescente tem a oportunidade de sedimentar os conhecimentos adquiridos e também de brincar, se divertir, se distrair e cometer "travessuras", estando sujeitos a incidentes e acidentes.

Pequenos traumas podem ocorrer a qualquer momento nos intervalos de aulas, numa "corrida", numa atividade esportiva ou mesmo um engasgo, um sangramento, uma febre alta, uma hiper ou hipo glicemia, uma alergia ou intoxicação, uma convulsão, um desmaio, um trauma ou ferimento em uma parte do corpo, até uma queimadura ou choque elétrico, etc.

Muitos são os acidentes e/ou incidentes que podem ocorrer no ambiente escolar, e é preciso que o professor e profissionais da educação estejam preparados para enfrentarem tais situações: prevenindo, evitando e prestando os primeiros socorros às vítimas. É preciso saber evitá-los e mais ainda, diante de um acidente é preciso prestar os primeiros socorros "adequadamente", evitando complicações por procedimentos inadequados que venham agravar ainda mais o quadro.

A proposta deste projeto é esclarecer, conscientizar a importância de manter o ambiente escolar livre de situações que venham provocar um acidente e, principalmente, é de que conscientizar a importância que todos os profissionais da educação que atuam diretamente em contato com os alunos, sejam orientados e treinados, capacitando-os a prestarem adequadamente os primeiros socorros dentro do ambiente escolar e em seu entorno.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.